

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 467

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

6025.2020/0001748-7 - (reforma)

Interessado: ITAÚ UNIBANCI S/A  
Endereço: Av Higianoopolis, 462

COMUNIQUE-SE:

Plantas devidamente assinadas pelo responsável técnico e proprietário do imóvel.

Plantas da edificação apresentando a situação existente das fachadas e ambientes que passarão por intervenção.

Memorial descritivo contendo informações sobre como serão executados os serviços de reforma na cobertura e subcobertura do edifício, incluindo o projeto de impermeabilização, os serviços de limpeza da pedra portuguesa branca existente e implantação de piso cerâmico novo nas áreas externas indicadas nas peças gráficas.

Memorial descritivo indicando a especificação das tintas utilizadas em cada elemento da fachada e cobertura que passará por intervenção.

Memorial descritivo especificando materiais utilizados para lixamento, emassamento e pintura na alvenaria, incluindo os traços previstos na execução das massas.

Memorial descritivo das obras previstas para o novo jardim junto ao acesso principal.

Descrição dos novos azulejos que serão instalados na copa e da porta de folha dupla prevista para ser instalada na entrada da sala de ar condicionado.

Relatório fotográfico indicando o estado de conservação dos elementos das fachadas que passarão por intervenção.

Relatório fotográfico indicando o estado de conservação dos ambientes internos e externos do imóvel que passarão por intervenção.

Peça gráfica com desenho executivo da instalação de novas grelhas hemisféricas e calhas na cobertura.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2019/0014840-7

Interessado: Daniel Milani

Local: Rua Doutor José de Queirós Aranha, nºs 245 a 337

COMUNIQUE-SE:

Incluir no projeto as informações constantes dos documentos SEI 023630063 e 023630175, que devem ser apresentadas em plantas no padrão PMSP e ABNT;

Complementar o projeto, apresentando as elevações das fachadas que serão objeto de intervenção, em plantas no padrão PMSP e ABNT, e indicando claramente a solução técnica que será adotada;

Assinar todas as plantas (sindicó e responsável técnico).

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2019/0017267-7 (Atestado de Conservação)

Interessado: Sr. Marcus Vinicius Ávila

Local: Rua Mourato Coelho nºs 195/217

COMUNIQUE-SE:

A preservação da pedra fingida é indicada por ser opção estética e historicamente adequadas às edificações da primeira metade do século XX sendo, portanto, o uso de tintas impermeabilizantes sobre estas - como as acrílicas ou PVA - inadequado e vetado nesses casos. Por essa razão, a fim de caracterizar uma obra de restauro capaz de resgatar a originalidade do revestimento perdida a pintura filomênica realizada deverá ser removida química e/ou mecânicamente, de todas as camadas de tintas industrializadas aplicadas nos últimos anos sobre a pedra fingida. A mesma remoção deverá ser realizada sobre o embasamento de arenito, também pintado inadequadamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos.

Prazo: 30 dias

## COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2018 – SMC/GAB

Processo nº 6025.2019/0000912-1 (Processo originador nº 6025.2018/0009374-0) OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - fls 0133869347 para a realização de oficinas livres nos centros culturais municipais:

REGIÃO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
Leste	Jairo Soares Barbosa	Modalidade V – 10 meses	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes	Música - Violão Popular
Leste	Vivian Cardozo	Modalidade V – 10 meses	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes	Dança contemporânea

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

## CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE MEDIAÇÃO EM ARTE E CIDADANIA CULTURAL - 8ª EDIÇÃO 2019/20 – CCSP

Processo nº 6025.2019/0017591-9

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte foi realizada a primeira reunião da Comissão Julgadora do Edital de seleção de projetos de Mediação em Arte e Cidadania Cultural do Centro Cultural São Paulo. Estavam presentes como Ana Beatriz Oliveira Souza, Marisabel Lessi de Mello e Ramon Soares Cardoso da Silva integrantes da Comissão de Seleção designados pela Portaria nº 12/2020 SMS/CCSP – G publicada no DOC de 28 de fevereiro de 2020.

Primeiramente a Comissão foi informada que foram inscritos 59 projetos que tiveram a documentação conferida pela equipe técnica da Supervisão de Ação Cultural. A Comissão avaliará os projetos que serão compartilhados com todos os integrantes por meio de um drive visando facilitar o acesso também aos outros documentos necessários ao trabalho de avaliação, como currículos, materiais complementares e ficha de inscrição. Em seguida, foi realizada uma leitura coletiva do Edital com vistas a dirimir eventuais dúvidas visando subsidiar a comissão para seu processo de trabalho. Após esta primeira

fase, passou-se à discussão do método de trabalho da Comissão, cuja decisão foi a de que cada integrante fará a leitura e análise individual de todos os projetos inscritos de acordo com os critérios do Edital para que na próxima reunião os mesmos sejam debatidos pela comissão para a escolha dos habilitados da primeira etapa de seleção.

A próxima reunião da Comissão foi agendada para o dia onze de março próximo às onze horas. Assim, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que é assinada por todos os presentes.

Ana Beatriz Oliveira Souza

Marisabel Lessi de Mello

Ramon Soares Cardoso da Silva

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE MEDIAÇÃO EM ARTE E CIDADANIA CULTURAL - 8ª EDIÇÃO 2019/20 – CCSP

Processo nº 6025.2019/0017591-9

No dia onze de março de dois mil e vinte foi realizada a segunda reunião da Comissão Julgadora do Edital de seleção de projetos de Mediação em Arte e Cidadania Cultural do Centro Cultural São Paulo. Estavam presentes Ana Beatriz Oliveira Souza, Marisabel Lessi de Mello e Ramon Soares Cardoso da Silva, integrantes da Comissão de Seleção designados pela Portaria nº 012/2020/SMS/CCSP – G publicada no DOC de 28 de fevereiro de 2020.

Conforme acordado na reunião anterior, foi realizado um longo debate no qual cada integrante compartilhou seu processo individual de análise e todos os projetos inscritos passaram por avaliação coletiva. Dentre outros apontamentos a comissão entendeu que havia muitos projetos cujo objeto estava bastante vago e por outro lado algumas propostas eram muito pontuais fora do escopo do edital. Ao final deste processo definiu-se a lista de projetos pré-selecionados que irão para a segunda etapa que consiste em entrevistas para esclarecimentos das propostas a fim de verificar a viabilidade de realização do projeto nos espaços do CCSP e sugerir possíveis adaptações. A Comissão pré-selecionou 10 (dez) propostas que seguem por ordem alfabética:

Proponente	Projeto
Afonso Alves Costa	Poéticas do Descarte - Corpografias do Lixo
Alessandra Maria Cino	Histórias de Passagem
Blenda Souto Maior Belém	Ponto em Verso - Ateliê Aberto de Bordado e Literatura
Carolina Nóbrega Silva	Ocupações Coreográficas
Elba Haydée Fraga de Manuvela	Roda Agroecológica
Fábia Nogueira de Paula	Coletores de Vontades
Hanika Merisse Maia	A Cidade e o CCSP, pelo seu público
Laila Renardini Padovan	Paisagens Mutantes: entre o íntimo e o infinito
Maira Daniel Vaz Valente	Tempos do Subsolo
Marcelo Oliveira Damasceno	Corpor/câmera - práticas em videodança

A Comissão também definiu o calendário da segunda fase do processo de seleção que terá o seguinte cronograma:

De 23 a 25/03/2020 – agendamento das entrevistas;

De 30/03 a 01/04 – realização das entrevistas que foram previamente agendadas.

Os proponentes dos projetos pré-selecionados serão contatados por e-mail para o agendamento das entrevistas por meio do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

Segue no quadro abaixo a relação de projetos inscritos por ordem alfabética que não foram habilitados para a próxima etapa do processo de seleção.

Proponente	Projeto
Adriana Suelly Queiroz Ribeiro	O Tao da Dança e suas polaridades
Alex Oliveira de Sousa	Ocupação Back Spin Crew - 35 anos
Ana Maria Guimarães Jorge	#LAB-ART-GAME-ALKMIA: Arte, Jogo e Alguémia
Ana Paula Albuquerque Teixeira	Sensorial no livro A Saga dos Bugadores
Ana Teresa Costa Figueiredo	História da Cultura em Jogos (no CCSP)
André Luis Ferreira	Venham mais cinco - Arte para Todos
Angela Volcov Rimoli	Podem me chamar que eu vou!
Cadós Sanchez Bandeira	Toque-me
Carolina Antunes	Música em cena: Construção de instrumentos para sonoplastia e trilha sonora
Carolina Gomes Dias Ferreira	Longitudes e Latitudes
Claudia de Carvalho Cavichia	Tecturas Polifônicas (TePô)
Cristiano de Oliveira Silva	Trocadins - Arteterapia: um lugar de troca entre Cultura e Arte Dialogando com Individuos
Deborah Soares de Souza	Barraco Filosófico no CCSP
Edenice Santos da Silva	Oficina de Desbloqueio Criativo
Estevão Luis Lourenço de Oliveira Santos	InterMedCultural: prática interativa
Fernanda Helena Guedes Reis	Qual é o Penteador?
Teixeira dos Santos	pLAN-V Projeto Linhas de Afetos Não-Binários
Gina Dinucci	Qual a cor da sua pele?
José Carlos de Souza	Teto Preto Pedra Preta
José Carlos de Souza	Edgar Ultraleve
Juan Victor Gonçalves	MAR/CHAREN/OSI Encontros de Capt.AÇÃO + Arquivo
Juliana Salles de Siqueira	Temporário sobre Trabalho
Keila Heloisa Ribeiro	Invenções cotidianas do corpo no Centro Cultural São Paulo: um inventário de gestos
Kim Cavalcante	Litera-Tour - Literatura, Oralidade e Direitos Humanos
Kirianne Miekro da Fonseca	A Cozinha em Deriva
Miasaki	Deslocamentos Azuis
Leila Dias Antonio	CCSP Lê Mulheres, o clube da audiopoesia
Lourdes Regina Porto (Nome da proposta no Anexo I não é a mesma do Plano de Trabalho)	CCSP/SPOT
Luan Carneiro da Silva	A Arte e Cidadania Cultural na Formação do Homem: do particular ao social do indivíduo

Luiza Esper Berthoud	Alfabetização Artística
Maria Isabel Xavier de Arruda	SensívelMente: Arte e transformação
Maria Luiza Santana de Menezes	Corpo-espaço: Mediação e Performance
Mariangela Ratto	A Arte é o que eu e você chamamos de Arte
Natalia Nunes Homero (O Currículo é de outra pessoa)	Entre Escolas e Galerias
Natália Rodrigues Gil	Minicurso de leitura, interpretação e escrita: Organizando as ideias – da descrição de obras à crítica de arte

Olivia Niculitcheff	O Corpo do Espaço
Patrícia Marchesoni Quilici	Nós, curadores: subversão lúdica de papéis
Pedro Sol de Abreu Nunes	Espectros dos Pontos de Ônibus Fantasma
Rael Castro de Azevedo	Fantoches e os Ruidamentos Musicais
Ricardo Silva	Poetizando no CCSP

Rita Tatiana Gualberto de Almeida	Comum: espaço entre nós
Ruth Takiya	Lugar de Fala
Silvia Regina Stuchi Cruz	Bonde Cultural a Pé
Simeí Paes Rômulo Trevas (Nome da proposta no Anexo I não é a mesma do Plano de Trabalho)	Lugar de Fala
Tales André Lopo Jaloretto	Oficina de Canto Coral para Jovens e Adultos

Talita Bretas Arduino	Vamos Brincar? A ludicidade como ferramenta
Thais Prado Costa	facilitadora da interação social e na contribuição da formação de cidadãos ativos e conscientes.
Thamires da Silva	Mediação para Dança e para além da Dança
Valéria do Nascimento Batista	Bingo da Memória

Wlly Vicente dos Santos	Coletivo Literário Jarid Arraes - Clube de Leitura
Yasmim Espinosa Navarro	Entrelinhas, bordado livre como linguagem, expressão e arte

Yasmim Espinosa Navarro	Videografias - histórias e memórias
	Eu Coletivo

A Comissão também informa que, de acordo com os itens 6.8.1. e 6.8.5. do Edital e transcritos abaixo, os interessados poderão interpor recursos.

6.8.1. Os proponentes e interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como, contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade ou pelo endereço eletrônico [acaocsp@gmail.com](mailto:acaocsp@gmail.com)

6.8.5. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico: [acaocsp@gmail.com](mailto:acaocsp@gmail.com) até às 18h do dia de encerramento do prazo recursal.

Acordou-se que a próxima reunião que definirá os dois projetos selecionados, bem como os quatro projetos suplentes, será na sequência das entrevistas da segunda etapa. Assim, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que é assinada por todos os presentes.

Ana Beatriz Oliveira Souza

Marisabel Lessi de Mello

Ramon Soares Cardoso da Silva

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0012030-0 - Prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil. Interessada: Associação de Amigos em Prol da Educação Infantil (CNPJ nº 10.362.214/0001-61). Assunto: Pagamento indenizatório - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da DRE-JT e da Assessoria Jurídica em fis. retro, RECONHEÇO e RATIFICO as despesas consubstanciadas nas notas fiscais e comprovantes de pagamento, realizadas por Associação de Amigos em Prol da Educação Infantil, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 10.362.214/0001-61, para as despesas decorrentes das atividades do CEI Aginaldo Soares no período de 01/12/2019 a 20/12/2019, no valor total de R\$ 16.309,35, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 56.630/2017.

### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), mandado 2017 a 2021, realizaram a vigésima nona reunião ordinária, em segunda chamada, às 9h30, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. O senhor José Maria deu início à reunião seguindo a pauta, compartilhou que ele, juntamente com a conselheira Marcia representando o CAE, participaram do Seminário: “Os aspectos jurídicos e interfaces da Lei Federal 11.947/2009 e Municipal 16.140/2015 sobre orgânicos na alimentação escolar de São Paulo” - I Seminário Sobre Direito Humano à Alimentação realizado pelo Núcleo de Direito Humano à Alimentação Saudável, que integra a Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, ocorrido em 21 de outubro, na Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, no Auditório Sede Cultural Praça da Sé, 385 Centro Histórico, no 2º andar, no horário das 8h30 às 12h30. O público-alvo foram os gestores públicos dos órgãos de controle como: Defensoria Pública, Promotoria Pública do Município, Tribunal de Contas do Município. O evento contou com o apoio da Comissão Gestora da Lei de Orgânicos,16140/2015, que teve a mediação da Presidente desta Comissão, Ana Flávia Badue. Na ocasião, foi organizada mesa de alimentos orgânicos, considerando diversas variedades e perfil dos alimentos orgânicos para demonstrar que há urgência na alteração dos critérios técnicos para avaliação dos alimentos orgânicos no momento da chamada pública, pois ele é um alimento que obedece a sazonalidade e sofre variações de tamanho, apresentação e outros aspectos, portanto uma avaliação pelo calibre do alimentos, implicaria inclusive em desperdício na cadeia produtiva de orgânicos. O conselheiro José Maria disse que a palestra magna ficou a cargo da Nutricionista Dra. Natália Marques, Doutora em Nutrição Pela UNIFESP, Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação em Nutrição Clínica Funcional e Fitoterapia Funcional pela VP- Centro de Nutrição Funcional, e que ela palestrou sobre a importância dos orgânicos e de alimentos da sociobiodiversidade na alimentação escolar para a saúde das crianças na cognição e no desempenho escolar. Para ela é imprescindível que pensemos na origem do alimento, oriundo de um solo com energia vital, para que isso percorra o trajeto até o prato e nosso organismo com vitalidade positiva. Citou a importância da microbiota do solo preservada, e isso só ocorre com os alimentos produzidos de forma orgânica. Também citou os vários problemas de saúde que passam as crianças e adolescentes, e muita destas doenças tem origem na alimentação errada, já a partir da gravidez. Como crianças antes dos 6 meses consumido algum tipo de alimento ultraprocessado, quando o recomendado nesta fase seria apenas o leite materno, a hiperatividade, o aumento do autismo, as doenças crônicas não transmissíveis como o diabetes, a hipertensão, que comprometem o aprendizado e todo o futuro de uma geração, e também da produtividade do país. O conselheiro José Maria contou que na sequência falou o Sr. Luiz Humberto da Silva, Consultor da Divisão de Desenvolvimento da Agricultura do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que contextualizou e apresentou os desafios e a necessidade de mudanças de paradigmas em relação aos orgânicos para a alimentação escolar e também a Agricultura Familiar. Para ele houve avanços, ainda que haja desafios para que os municípios que não possuem agricultura deste perfil possam adquirir alimentos de outros municípios do entorno, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional dos escolares. Também apresentou números da agricultura familiar no país, os percentuais de 2018 de compra da Agricultura Familiar. Seguiram-se o senhor Luiz Henrique Bambini, Técnico do CODAE/SME e a senhora Ana Flávia Badue que falaram do Contexto e Desafios da Lei de Orgânicos na Alimentação Escolar de São Paulo. Após mais de 3 anos de regulamentação, a Lei não está sendo cumprida em segmentos do Sistema de Alimentação da Rede Municipal de Educação, como os Centros de Educação Infantil da rede parceira, que correspondem a cerca de 2 mil unidades educacionais na cidade e as empresas terceirizadas que fornecem alimentação escolar para parte de RME, e não iniciaram a implantação dos orgânicos nos cardápios dos escolares. O conselheiro José Maria ratificou que discutiram no evento que essa condição de precariedade no cumprimento da Lei, cria dois tipos de públicos no sistema de alimentação escolar, os alunos que consomem orgânicos e os que não consomem, e o risco de não se cumprir os objetivos da lei, que é até 2026, 100% do Cardápio da rede pública de educação da cidade de São Paulo deve ser produzido com alimentos orgânicos e da transição agroecológica. O conselheiro José Maria apontou que este tema tem sido objeto de discussão do CAE, que já foi levado para ciência do novo secretário Senhor Bruno Caetano na reunião do dia 25 de setembro, e neste seminário do dia 21 de outubro, debateu-se a responsabilidade de cada agente público da área jurídica, legislativa e executiva na implementação da legislação federal e municipal da alimentação escolar sob a esfera de cada órgão de controle do sistema de justiça e legislativo. Ao final do evento, foi dado encaminhamento para melhor execução das compras da agricultura familiar e de orgânicos, citando o estado do Paraná como modelo a ser adaptado a cada município, incluindo a cidade de São Paulo. O conselheiro José Maria relatou que estiveram presentes: o coordenador de auditoria da alimentação escolar no TCM – Tribunal de Contas do Município de São Paulo, um auditor da CGM – Controladoria Geral do Município, um representante da Defensoria Pública, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CDRSS), além do CAE, do CRECE e do SINESP, pois a conselheira Marcia como secretaria executiva do CRECE Central e membro da diretoria do SINESP, afirmou que levaria esta pauta para estas duas instituições. Na sequência, os conselheiros João Luiz, Debora, Eduarda e Lívia falaram sobre o 1º Congresso Municipal de Educação Alimentar e Nutricional – Saberes e Fazeres da Alimentação Escolar, ação formativa da

Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), visando ampliar a abordagem pedagógica da alimentação escolar com os educadores da Secretaria de Educação e demais interessados a CODAE. O evento contou com palestras, mesas temáticas, rodas com relato de práticas, oficinas culinárias e horta, aconteceu nos dias 22 e 23 de outubro de 2019 no Centro Cultural São Paulo. O conselheiro João Luiz relatou que esteve presente no evento juntamente com as Conselheiras Lívia, Roberta, Debora e Eduarda. No evento, compôs a mesa de abertura representando o CAE, e na sua fala citou a importância do Conselho de Alimentação Escolar na luta pela qualidade da alimentação escolar, elogiou a organização e a estrutura do evento, a qualidade das palestras e dos palestrantes com temas voltados à alimentação escolar, e a participação de formadores de opinião como o relato de uma professora que trabalhava com propagação de produtos alimentícios e tinha a preocupação de mostrar às crianças a importância dos produtos orgânicos na alimentação escolar e em casa, potencializando o olhar para este direito humano e a competência para cobrar do poder público a inserção desses alimentos na alimentação escolar. O conselheiro João Luiz citou como exemplo, ele próprio, que desconhecia a importância da fruta Cambuci, fruto brasileiro nativo da Mata Atlântica, parente da goiaba e da pitanga, enfatizou que ele que é adulto não conhecia, muito menos ainda as crianças. Avaliou que o congresso foi importante para ampliar o repertório de argumentos em favor da alimentação orgânica e saudável, mostrando projetos realizados nas unidades da rede. Citou o relato de uma escola que realiza a festa de aniversário só com frutas e o de outra escola que leva os alunos à feira para conhecerem os alimentos, avaliando que são importantes neste processo de formação das crianças. O conselheiro Jorge Gomes pediu a palavra, colocando a importância de todos os conselheiros estarem envolvidos na temática, inclusive atentos aos relatos de hoje que contribuem para a formação dos conselheiros e, portanto, aprimoram a ação do CAE. A conselheira Debora compartilhou que não fez sua inscrição pelo CAE e sim pela escola, e concordou com o relato do conselheiro João Luiz de que o evento foi de excelente qualidade, ressaltou que o senhor Luis Bambini da CODAE fez considerações importantes no evento, parabenizando todos os envolvidos. A conselheira Eduarda falou que foi inscrita no congresso por sua diretora e observou a presença de muitos gestores, diretores e coordenadores, mas poucos professores pois é difícil para a escola organizar a rotina sem professor para substituir garantindo o direito do aluno, não sendo falta de interesse dos docentes, pois reconhecem a importância de evento como esse. Reiterou que o congresso foi maravilhoso, que apenas sentiu falta de uma atividade cultural. A conselheira Lívia, que participou da elaboração do Congresso, relatou que tiveram pouco mais de dois meses para organizar esse evento, sendo, portanto, um grande desafio para todos da organização. Explicou que o Centro Cultural Vergueiro abriu às 9h, horário marcado para o início do Congresso, o que exigiu muito esforço da equipe da CODAE que estava na organização, assim como foi desafiante organizar as quatro atividades simultâneas à tarde. O conselheiro João Luiz apontou que o Centro Cultural é um bom espaço, que não conhecia o espaço da horta, e compartilhou que os vegetais produzidos lá são disponibilizados a qualquer pessoa. O conselheiro Geraldo falou que é preciso garantir que as informações sobre eventos como estes cheguem a todos, principalmente nas escolas terceirizadas ou conveniadas. Sugeriu fazer parceria do CAE com a supervisão escolar, pois ouviu relatos da dificuldade que a supervisão escolar tem em algumas ações de visitas aos CEIs Parceiros, sendo necessário fortalecer os supervisores em sua atuação no quesito alimentação escolar. A conselheira Marcia falou que em cada DRE existe um supervisor Técnico que atua frente aos demais supervisores e que pode ser retomada a ideia que o CAE teve no início deste ano para este fim. A conselheira Carolina apontou que seria necessário remeter estas questões ao Tribunal de Contas do Município para haver alguma fiscalização. A conselheira Marcia propôs interromper o debate sobre este assunto para dar a palavra ao senhor Davi da CODAE que veio gentilmente tratar do assunto do uso do APP 99, já que neste momento o grupo estava completo, liberando o senhor Davi a voltar para suas afazeres, e continuando o debate na sequência. O grupo concordou. O senhor Davi apresentou o Termo de Contrato nº 62/SME/CODAE/2017, processo: 6016.2017/0038676-3 Pregão Eletrônico nº 02/2017/COBES Ata da R.P. 05/SMG –COBES/2017 que trata da contratação de empresa ou cooperativa especializada no serviços de transporte, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo contratada a 99 Tecnologia Ltda. O senhor Davi reiterou que acompanha o trabalho dos conselheiros do CAE, sabe da importância do CAE no acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, e reforçou que toda a equipe de CODAE transporte está à disposição para auxiliar o CAE. Pedeu para os conselheiros comunicarem a ele qualquer problema com o uso do transporte como cancelamento de corridas. Reforçou a importância de se atentar se ao chegar ao destino foi feita a finalização da corrida, de olhar o rosto do motorista ao entrar, e havendo qualquer dúvida ligar para CODAE falar com ele ou Elaine. Informou que CODAE sabe das dificuldades em se conseguir aplicativo em regiões distantes da cidade como extremo sul que não há internet e se o conselheiro precisar ficar com o carro fora do horário regular, é necessário pedir a excepcionalidade prevista no Contrato, para obter a assinatura do chefe de gabinete. Informou que os conselheiros não devem pagar nada aos motoristas, pois o contrato com a PMSP prevê toda a cobertura, com em caso de pedágio, valor incluído na corrida. A conselheira Elizete elogiou como município o controle nos gastos públicos, visto serem nossos impostos, mas ressaltou a importância deste olhar para as excecionalidades, relatando uma visita que fez a uma escola na DRE Jaraguá dentro de uma comunidade e nenhum carro atendeu à solicitação, sendo necessária a ação da nutricionista que os acompanhava solicitar ajuda da DRE, com isso perdeu-se tempo, atrapalhando a ação do CAE. A conselheira Lívia sugeriu encaminhar via SEI as datas das visitas que precisariam de excepcionalidade, segundo orientação do Davi. Propôs que na reunião de janeiro, quando for feito o planejamento definindo os dias das visitas, que se informe as datas em que o CAE precise de transporte o dia inteiro para SME pedindo autorização, reforçando a questão da segurança, falta de internet e outras adversidades que não devem impedir o trabalho do CAE. A conselheira Marcia concordou, mas apontou que nem sempre é possível saber disso com antecedência pois algumas unidades ficam em lugares que não se conhece, logo, deveria se reforçar o ofício enviado neste início de ano, informando que em havendo necessidade, será feito uso desta excepcionalidade com as devidas e comprovadas justificativas. O senhor Davi informou que o chefe de gabinete da SME autorizou até o fim do mandato, que a conselheira Eduarda utilize o App a partir de seu endereço, pois é prerrogativa da Lei Federal do FNDE, que no caso da visita ao CECl está terminando as justificativas do processo, mas reitera que as solicitações de ações que estejam em contratação ao Contrato citado devem ser notificadas com antecedência para autorização de SME. A conselheira Marcia compartilhou que no caso da visita ao CECl fez os encaminhamentos com antecedência via CODAE, mas numa próxima situação fará como solicitado via gabinete de SME. A conselheira Marcia agradeceu na figura do senhor Davi, a parceria de todo o setor de transporte da CODAE, e dando continuidade à reunião passou a palavra para a conselheira Carolina retomar o assunto sobre o ofício o TCM pelo não cumprimento da Lei dos Orgânicos. O conselheiro Geraldo falou que era a favor do encaminhamento, mas salientou ser importante fundamentar o documento com dados, sendo necessário fazer este levantamento para subsidiar o ofício. O conselheiro Geraldo reiterou sua fala sobre a necessidade de procurarmos efetivar parceria junto aos supervisores e nutricionistas das Regionais, pois existe uma diferença entre aquilo que queremos como alimentação ideal para nossas crianças, aquilo que a lei garante e o real que está chegando nas escolas. O Conselheiro Ailton falou que também defende a